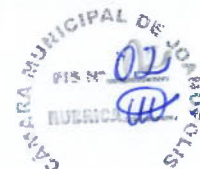




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Gabinete da Presidência

Seguro predial da Câmara Despacho

Tendo em vista a proximidade do vencimento do seguro do prédio da Câmara, que finda em 11 de setembro de 2024 solicito ao Gestor de Compras providências para os trâmites da contratação, de acordo com a apólice vigente nº 0118354037238.

Joanópolis, 05 de agosto de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente

Ciente:

05/08/24

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras



DADOS DA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da proposta: 11 58426270

Número da apólice: 118 35 4037238

Ramo: 118

Vigência: A partir das 24h do dia 11/09/2023 até as 24h do dia 11/09/2024.

Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31

Código C.I.: 588A7JMOMZOZ90

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: CAM MUN DA ESTANCIA TURUSTICA DE JOANOPOLIS

CNPJ: 00.950.072/0001-08

Endereço: Rua Francisco Wolhers, 146

Bairro: Centro

Cidade: Joanopolis

Estado: SP

CEP: 12980-000

Telefone: Não informado

Celular: Não informado

E-mail: analista.licitacoes@barolicorretora.com.br



LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: Escritorios Demais-terreo/sobrados (exceto Informatica/publicidade)

Endereço: Rua Francisco Wolhers 146

Bairro: Centro

Cidade: Joanopolis

Estado: SP

CEP: 12980-000



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 500.000,00	R\$ 74,52	10% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 15.000,00	R\$ 179,06	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 5.000,00	R\$ 37,86	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
ANÚNCIOS LUMINOSOS	R\$ 5.000,00	R\$ 25,03	10% das indenizações com



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
			mínimo de R\$1.500,00.
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 16,36	Não há.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 50.000,00	R\$ 145,60	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS R\$ 478,43

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

Cob. provisoria portas janelas divisas e vitrines

Cobertura provisória de telhados

Limpeza

Vigia

EMERGENCIAIS - ATÉ R\$ 500,00 DE LIMITE DE UTILIZAÇÃO

Chaveiro comum

Eletricista

Encanador

Reparos de telefonia

Reparos em bebedouro

Substituição de telhas e cumeeiras

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS R\$ 90,63



QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água? Não

O risco possui Isopainel em suas construções? Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não

LMI Discriminada EXCLUSIVO CONTEÚDO

Valor em Risco - Cobertura Incêndio R\$ 515.000,00



QUESTIONÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE JOANA PESSOA
RUA 05
RUA 05

Contratar Valor de Novo (Sem Depreciação)? Não



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

Cláusula particular de rateio

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (vrd) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (vra) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do porto seguro empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com limite máximo de indenização (lmi) inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o cálculo do rateio será feito utilizando o lmi contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (vra) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

Construções isopainel incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Valor de novo

Depreciação (valor de novo): na proposta foi optado a contratação do seguro com aplicação de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme condições gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www. Portoseguro. Com. Br](http://www.Portoseguro.Com.Br)



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$454,51
Preço líquido do plano de serviços	R\$ 90,63
IOF	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 545,14



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 545,14	26/10/2023



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Admissão via fone /chat/e-mail

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de defesa do consumidor, caso não tenha sido utilizado nenhum serviço da apólice. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Rivaldo Leite

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Sao Paulo - Santana, 26 Setembro 2023.

Local e data de emissão



MINUTA
Termo de Referência

OBJETO: “Contratação de seguro predial para a sede da Câmara Municipal, com término da apólice em 11/09/2024”.

Trata-se de processo de contratação de seguro predial para a sede da Câmara Municipal de Joanópolis, com encerramento da vigência da apólice sob nº 01180180998, até às 24h do dia 11/09/2024. O seguro compreende a sede da Câmara Municipal, sendo: Plenário Gilmar Benedito Gonçalves “Gilmar da Correnteza” com área construída de 310,37 mts na **Rua Francisco Wolhers, 146, Centro – Joanópolis/SP**, e, o Anexo da Secretaria Administrativa (Casa da Cidadania), com 2 andares, com área construída de 365,44 mts, na **Rua Francisco Wolhers nº 170-A, Centro, Joanópolis/SP – Cep: 12.980-000.**

A sede da Câmara possui muro em toda sua área externa, bem como, sistema de combate a incêndio composto por extintores de incêndio.

Autorização Legislativa

A contratação se dá pela necessidade do término do seguro atual que findou no último dia 11 de setembro de 2024, de acordo com a apólice vencida sob nº 118354037238 havendo, portanto, ser feita nova contratação do seguro.

Justificativa da Contratação

A contratação faz-se necessária tendo em vista em prevalecer a segurança do prédio em caso de danos causados por incêndio, explosão, queda de raio, fumaça, curto circuito, vendaval etc.



Das coberturas

Descrição	Limite mínimo
Incêndio/queda raio/explosão de qualquer natureza/queda de aeronaves	R\$ 500.000,00
Danos elétricos	R\$ 15.000,00
Vendaval/furacão/ciclone/tornado/impacto de veículos terrestres/fumaça	R\$50.000,00
Quebra de vidros/espelhos	R\$ 5.000,00
Anúncios/letreiros	R\$ 5.000,00
Despesas e ou perda de aluguel	R\$ 15.000,00
Despesas com recomposição de registros de documentos	R\$ 5.000,00
*Cobertura para Assistência 24 hs - opcional	Sem franquia

Dotação Orçamentária e Valor

As despesas correrão por conta da respectiva dotação 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, conforme orçamento do Poder Legislativo em vigor.

O Valor do seguro será de R\$ XXXX (XXXX), em pagamento único, através de boleto bancário.

Joanópolis, 16 de agosto de 2024.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Assunto: **PEDIDO DE NOVO SEGURO PREDIAL - ANEXO
MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA.**
De: <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <patricia.conesp@outlook.com.br>
Data: 16/09/2024 10:24



- minuta Termo de Referência-Seg.Predial.pdf (~302 KB)

Olá Patricia, bom dia!

Tendo necessitado ser feito uma retificação na minuta do termo de referência, em relação a discriminação correta

dos endereços para o seguro predial da Câmara, venho solicitar novamente um novo orçamento.

Caso possível, aguardo resposta no prazo de até 07 dias.

Desde já agradeço pela atenção, uma excelente semana abençoada.

At.te.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE NOVO SEGURO PREDIAL - ANEXO
MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA.**

De <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <licitacoescomercial@barolicorretora.com.br>

Data 16/09/2024 10:25



- minuta Termo de Referência-Seg.Predial.pdf (~302 KB)

Olá Sr. Gustavo, bom dia!

Tendo necessitado ser refeito uma retificação na minuta do termo de referência, em relação a discriminação correta

dos endereços para o seguro predial da Câmara, venho solicitar novamente um novo orçamento.

Caso possível, aguardo resposta no prazo de até 07 dias.

Desde já agradeço pela atenção, uma excelente semana abençoada.

At.te.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE NOVO SEGURO PREDIAL - ANEXO
MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA.**
De <monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>
Para: <municipios.sp18@bb.com.br>
Data 16/09/2024 10:28



- minuta Termo de Referência-Seg.Predial.pdf (~302 KB)

Prezados, bom dia!

Venho solicitar um orçamento para contratação de novo seguro predial para a Câmara Municipal, conforme minuta de referência

em anexo.

Caso possível, aguardo resposta no prazo de até 07 dias.

Desde já agradeço pela atenção, uma excelente semana abençoada.

At.te.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Assunto: **PEDIDO DE NOVO SEGURO PREDIAL - ANEXO
MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA.**
De <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <ag3400@caixa.gov.br>
Data 16/09/2024 10:54



- minuta Termo de Referência-Seg.Predial.pdf (~302 KB)

Prezado, bom dia!

Venho solicitar um orçamento para contratação de novo seguro predial para a Câmara Municipal, conforme minuta de referência

em anexo.

Caso possível, aguardo resposta no prazo de até 07 dias.

Desde já agradeço pela atenção, uma excelente semana abençoada.

At.te.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Olá! Seguem as cotações para o seguro de empresa para CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL.



CPF / CNPJ 000.950.072/0001-08
Telefone Comercial (11) 999659926
Email clecio.luciano@caixa.gov.br
Órgão Público Municipal



CEP do local do risco 12980-000
Endereço Francisco Wolhers
Número 170
Complemento A
Bairro Centro
Cidade JOANÓPOLIS
Estado SP
Classe de construção SUPERIOR
Valor em risco 500.000,00



Tipo de seguro Seguro novo
Início vigência 17/09/2024
Final vigência 17/09/2025



Mais características do imóvel em risco

- Contratação de cobertura para PRÉDIO E CONTEÚDO
- O estabelecimento está situado em andar superior? **NÃO, SUB-SOLO, TÉRREO ou MEZANINO**
- O estabelecimento está localizado em **Outros**
- Prédio tombado ou preservado pelo patrimônio histórico? **Não**
- Possui cofre de alçapão ou boca de lobo fixada ao solo para guarda de valores? **Não**
- Imóvel em Construção? **Não**
- O estabelecimento possui em suas instalações Caixas Eletrônicas (Bancos)? **Não**
- O local de risco possui isopainel? **Não**
- Seguros vigentes para o mesmo risco? **Não**
- Programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água **Não**
- Sistema de proteção de incêndio **Extintores**
- Possui sistemas de proteção contra roubo **Não possui**
- Atividade CSH **ESCRITÓRIOS**



BÁSICO

Coberturas			Condições de Pagamento		
	LMI/Opção contratada	Franquia/ P.O.S:	Parcelas (*sem juros)	Boleto Bancário	
				Parcela	Total
Cobertura básica de incêndio	R\$ 500.000,00	-	À vista	-	779,24
Assistencia 24h	Contratada	QUIVER: Assistência 24 compreende gratuitamente Chaveiro Hidráulica Vidraceiro Eletricista Cobertura provisória de telhados Transferência/guarda de móveis Segurança e vigilância Transporte em ambulância Conexão telefônica	2 Parcelas	389,64 *	779,24
Anúncios luminosos	R\$ 5.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	3 Parcelas	259,80 *	779,24
Danos elétricos	R\$ 15.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	4 Parcelas	194,93 *	779,24
Quebra de vidros, espelhos e mármore	R\$ 5.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	5 Parcelas	156,00 *	779,24
Composição de registros e documento	R\$ 5.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	6 Parcelas	129,99 *	779,24
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo	R\$ 50.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	7 Parcelas	111,56 *	779,24
Despesas e/ou Perda de Aluguel	R\$ 15.000,00	-	8 Parcelas	97,65 *	779,24
Impacto de veículos	R\$ 5.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	9 Parcelas	86,84 *	779,24
			10 Parcelas	78,32 *	779,24
			% do Corretor **	0 %	

** A remuneração do corretor é calculada aplicando-se o percentual indicado sobre o Prêmio Líquido do seguro.

Número orçamento seguradora:

 MENSAGENS

CAIXA

Básico

Não há mensagens

Assunto: **RE: PEDIDO DE NOVO SEGURO PREDIAL - ANEXO MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA.**
De: 5883 - CARTEIRA 5008 - ESC MUNICIPIOS SP <municipios.sp18@bb.com.br>
Remetente: Solange de Siqueira Garcia <solange.garcia@bb.com.br>
Para: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data: 17/09/2024 09:58



- 230903 - PROPOSTA SEGURO PREDIAL - CAM.MUN.JOANOPOLIS SP.pdf (~154 KB)

#interna

Prezada Mônica, bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação de seguro predial.
O valor da cotação possui validade de 90 dias corridos a partir de 16/09/2024.

No caso de aceite, por gentileza, nos devolver o documento rubricado, preenchido e assinado.

Em caso de dúvidas, estamos á disposição.

Atenciosamente,



Solange Garcia
Assistente de Negócios
5883-1 | Escritório Municípios SP
Banco do Brasil S.A
(11)98481-2074
municipios.sp18@bb.com.br

De: monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de setembro de 2024 10:28

Para: 5883 - CARTEIRA 5008 - ESC MUNICIPIOS SP <municipios.sp18@bb.com.br>

Assunto: PEDIDO DE NOVO SEGURO PREDIAL - ANEXO MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA.

Você não costuma receber emails de monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, bom dia!

Venho solicitar um orçamento para contratação de novo seguro predial para a Câmara Municipal, conforme minuta de referência em anexo.

Caso possível, aguardo resposta no prazo de até 07 dias.

Desde já agradeço pela atenção, uma excelente semana abençoada.

At.te.

Mônica Beliomini
Gestor de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP

RESERVA 230903

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
 CNPJ: 00.950.072/0001-08 Agência Empresarial: 5883 - ESC MUNICIPIOS SP
 ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA: RUA FRANCISCO WOLHERS, 146, CENTRO, JOANOPOLIS, SP, CEP 12.980-000
 Renovação da Congênera: Sim
 Informar o número da apólice: _____
 Objeto do Seguro: Seguro Novo
 Tipo de Seguro: Prédio e Conteúdo
 Código Susep 15414.003075/2009-02
 Prazo do seguro: 365 dias
 Data da solicitação: 19/09/2024

Nº DE LOCAIS	ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
1	Camara Municipal - Plenário Gilmar Benedito Gonçalves "Gilmar da Corenteza" - Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanopolis, SP	ESCRITORIOS	250.000,00	12.980-000	EXTINTOR
2	Anexo da Secretaria Administrativa (Casa da Cidadania) - Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanopolis, SP	ESCRITORIOS	250.000,00		EXTINTOR
VR TOTAL			500.000,00		

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MAXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
INCÊNDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$ 500.000,00	15% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.500,00 para todos os eventos, inclusive perda total
AVANCIOS LUMINOSOS	R\$ 5.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
AVANCIOS ELETRICOS	R\$ 15.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	NÃO HÁ
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	NÃO HÁ
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 5.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
QUEDA DE AERONAVES	R\$ 500.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 5.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERONAVES OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AÉREOS OU ESPACIAIS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA	R\$ 50.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
PREMIO NET	R\$ 470,73	

PREMIO DO SEGURO		
PREMIO LIQUIDO	R\$	470,73
IOF	R\$	-
PREMIO TOTAL	R\$	470,73

FORMA DE PAGAMENTO:			
1ª Parcela à Vista			
Parc.	Primeira	Demais	Total
0+1 a vista	-	470,73	470,73
0+2	235,36	235,36	470,73
0+3	156,91	156,91	470,73
0+4	117,68	117,68	470,73
0+5	94,15	94,15	470,73
0+6	78,45	78,45	470,73
0+7	67,25	67,25	470,73

CLAUSULA PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLAUSULA DE RATEIO
 Ficou entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.
 Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cassegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO, INSTANCIA LIBERADA COM ANALISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRIÇÃO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTAÇÃO.

CLAUSULA PARTICULAR.
 FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE 19/09/2024 (DIAS CORRIDOS)
 OBS. NÃO EMITIR SEM PARECER TÉCNICO DA UNIDADE!

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco;

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
PÁG. Nº 18
RUBRICA

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela Instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC - Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

Parcelamento: _____

Melhor data para pagamento: _____

Haverá emissão de contrato? SIM O NÃO O

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Nome:

CPF:

Assinatura:

quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Assunto: **PROPOSTA COMERCIAL EMPRESARIAL - CAMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**
 De: CONESP BRASIL SEGUROS - PROPOSTAS & ORÇAMENTOS <propostas@conespseguros.com.br>
 Para: <monicacosta@camara.joanopolis.sp.gov.br>
 Cc: CONESP BRASIL SEGUROS - PROPOSTAS & ORÇAMENTOS <propostas@conespseguros.com.br>
 Data: 02/10/2024 15:04

11eb
 19
 RUBRICA

• GENTE SEGURADORA.pdf (~198 KB)



Prezados, boa tarde!

Segue anexo proposta comercial referente a contratação de seguro empresarial.
 Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização, para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Atenciosamente,



Aline Soares Araujo
 Gestora de Contratos de Seguros
**CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA
 E CORRETORA DE SEGUROS**
 Corretora autorizada Suseq nº 201001835
 Fone: +55 11 2366-4125
 +55 11 98524-2434
 Visite o nosso site: www.conespbrasilseguros.com.br

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público



CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS
 Av. Elicia Cavallari de Siqueira, 1992-20 - Jardim Eliza - São Paulo - SP

Não contém vírus: www.avg.com

São Paulo, 02 de outubro de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - CNPJ 00.950.072/0001-08
 Att: Depto de Compras

ORÇAMENTO DE SEGURO EMPRESARIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAL DE RISCO 1: RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 - PLENARIO GILMAR BENEDITO GONCALVES - CENTRO, JOANOPOLIS/SP - CEP: 12980-000

VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$	500.000,00
COBERTURAS ADICIONAIS SUGERIDAS	VALORES	
INCENDIO, QUEDA DE RAI, EXPLOSAO, IMPLOSAO E QUEDA DE AERONAVES	R\$	500.000,00
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	R\$	5.000,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$	15.000,00
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRENCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	R\$	15.000,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	R\$	5.000,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$	5.000,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	R\$	50.000,00
CUSTO UNITÁRIO	R\$	333,61

FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS	VALORES	
INCENDIO, QUEDA DE RAI, EXPLOSAO, IMPLOSAO E QUEDA DE AERONAVES 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	1.000,00
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	750,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS 10% dos prejuizos indenizáveis com	R\$	1.000,00

LOCAL DE RISCO 2: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170-A - ANEXO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA (CASA DA CIDADANIA) - CENTRO, JOANOPOLIS/SP - CEP: 12980-000

VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$	500.000,00
COBERTURAS ADICIONAIS SUGERIDAS	VALORES	
INCÊNDIO, QUEDA DE RAI, EXPLOSAÇÃO, IMPLOSAÇÃO E QUEDA DE AERONAVES	R\$	500.000,00
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	R\$	5.000,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$	15.000,00
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	R\$	15.000,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	R\$	5.000,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$	5.000,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	R\$	50.000,00
CUSTO UNITÁRIO	R\$	333,61

FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS	VALORES	
INCÊNDIO, QUEDA DE RAI, EXPLOSAO, IMPLOSAO E QUEDA DE AERONAVES 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	1.000,00
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	750,00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS 10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS 10% dos prejuizos indenizáveis com	R\$	1.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

A vista em 30 dias no valor de: R\$ 667,22

Validade da Proposta: 60 dias

O pagamento deverá ser efetuado através da Banco do Brasil AG: 2794-4 C/C 706058-0

O presente seguro será válido por 1 (um) ano à partir das 24h. da data do recebimento da Nota de Empenho.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Dayane Seixas

Dayane Seixas
 Corretora de Seguros
 Tel.: (11) 2366-4125

e-mail: licitacao@conespseguros.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Banco do Brasil
1	Seguro Predial da Câmara Municipal de Joanópolis	valor
	BB Seguros	470,73

ITEM	DESCRIÇÃO	CEF
1	Seguro Predial da Câmara Municipal de Joanópolis	valor
	WTW	779,24

ITEM	DESCRIÇÃO	Conesp
1	Seguro Predial da Câmara Municipal de Joanópolis	valor
	Gente Seguradora	667,22

Joanópolis, 02 de outubro de 2024



Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras





Processo Adm. nº 12/2024.

Joanópolis, 02 de outubro de 2024.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de proceder a contratação do seguro predial da sede da Câmara Municipal, venho solicitar pedido de reserva orçamentária, com o valor de R\$ 470,73 (quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em: 02/10/24



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



02/10/2024		RESERVA DE DOTAÇÃO			RESERVA Nº	32	PROCESSO Nº	12/2024	DOTAÇÃO Nº	00009
MODALIDADE DA LICITAÇÃO							PRAZO DE VALIDADE		DATA DE VALIDADE	
DISPENSADA SEM CONTRATO							15 DIAS		17/10/2024	
UNIDADE										
PODER LEGISLATIVO										
UNIDADE EXECUTORA										
SECRETARIA										
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE						
01	031	8055	2-802	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA						
CATEGORIA ECONÔMICA		IDENTIFICAÇÃO								
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO PREDIAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS.	470,73
TOTAL	470,73

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO	
01 - TESOURO	
110 - GERAL	
SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
72.323,73	72.323,73

CONTABILIDADE

02/10/24
 Data

Darlene da Silva
 DARLENE DA SILVA
 CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO

/ /
 Data

Geiza Mirela Costa
 GEIZA MIRELA COSTA
 PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Departamento de Compras

Joanópolis, 03 de outubro de 2024.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 12/2024

Assunto: Contratação de seguro predial para a sede da Câmara.

Prezado Senhor,

Do processo

Contratação de seguro predial para a sede da Câmara de Joanópolis.

Da justificativa

Trata-se de pedido do Presidente da Câmara, para que seja feita contratação do seguro predial da Câmara Municipal, tendo em vista ao vencimento da apólice atual, que findou em 11/09/2024.

Do procedimento

Foram enviados pedidos de cotações via e-mails para 04 empresas, conforme fls 10 a 13;

Apresentaram propostas 03 seguradoras (fls 14 a 20):

Banco do Brasil SA, Seguros BB – R\$ 470,73;

CEF - WTW Seguros – R\$ 779,24;

Conesp – Gente Seguradora – R\$ 667,22.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Resultado final:

O menor preço ofertado pela seguradora do Banco do Brasil, no valor de R\$ 470,73;

Seguem no processo a Reserva Orçamentária e Termo de Referência.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mônica Aparecida Beliomini Pereira

Gestor de Compras

Ao Senhor

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Legislativo

Recebi em: 03/10/24



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PARECER 72/2024



Processo Administrativo nº 12/2024

OBJETO: “Contratação de seguro do predial da sede da Câmara”.

Trata-se de procedimento administrativo de contratação de seguro predial para o edifício sede da Câmara Municipal.

Foi apresentada justificativa suficiente à comprovação da necessidade dos serviços e houve descrição suficiente do objeto do contrato e dos valores de cobertura a serem contratados.

Por se tratar de contrato de adesão de direito privado¹, cujas cláusulas são regulamentadas pela SUSEP, não há a necessidade de especificação minuciosa dos deveres das partes.

Foram solicitadas cotações à corretoras / seguradoras obtendo-se propostas da BB Seguros (R\$ 470,73), CEF (R\$ 779,24) e corretora CONESP (Gente Seguradora – R\$ 667,22).

Conforme o Art. 72 da Lei 14.133/21, para a contratação direta é necessária estimativa de preços calculada na forma do art. 23 da mesma Lei.

¹ A argumentação a respeito da natureza jurídica do contrato de seguro celebrado pela Administração Pública foi objeto de detalhado parecer da AGU (PARECER N°06/2015/CPLC/DEPCONSUS/PGF/AGU), cuja fundamentação e conclusões esta Procuradoria acolhe em sua integralidade.



Foi realizada cotação com três fornecedores, nos termos do Art. 23, §1º, IV, podendo essas propostas serem utilizadas como parâmetro para comprovação da vantajosidade econômica da contratação. Os preços obtidos aparentam estar em plena conformidade com os valores comumente praticados no mercado.

A contratação pretendida pode ser enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 (combinado com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023), uma vez que não ultrapassou o limite de R\$ 59.906,02.

Restou comprovada a disponibilidade orçamentária (fls. 22-23), com indicação dos créditos correspondentes.

Ante o exposto, considerando estarem preenchidos os requisitos necessários para a contratação direta, **a Procuradoria do Legislativo se manifesta favorável ao prosseguimento da contratação**, com o BB Seguros, por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Este é o parecer,

Joanópolis, 04 de outubro de 2024.

Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo



Termo de Referência

OBJETO: “Contratação de seguro predial para a sede da Câmara Municipal, com término da apólice em 11/09/2024”.

Trata-se de processo de contratação de seguro predial para a sede da Câmara Municipal de Joanópolis, com encerramento da vigência da apólice sob nº 01180180998, até às 24h do dia 11/09/2024. O seguro compreende a sede da Câmara Municipal, sendo: Plenário Gilmar Benedito Gonçalves “Gilmar da Correnteza” com área construída de 310,37 mts na **Rua Francisco Wolhers, 146, Centro – Joanópolis/SP**, e, o Anexo da Secretaria Administrativa (Casa da Cidadania), com 2 andares, com área construída de 365,44 mts, na **Rua Francisco Wolhers nº 170-A, Centro, Joanópolis/SP – Cep: 12.980-000.**

A sede da Câmara possui muro em toda sua área externa, bem como, sistema de combate a incêndio composto por extintores de incêndio.

Autorização Legislativa

A contratação se dá pela necessidade do término do seguro atual que findou no último dia 11 de setembro de 2024, de acordo com a apólice vencida sob nº 118354037238 havendo, portanto, ser feita nova contratação do seguro.

Justificativa da Contratação

A contratação faz-se necessária tendo em vista em prevalecer a segurança do prédio em caso de danos causados por incêndio, explosão, queda de raio, fumaça, curto circuito, vendaval etc.

Das coberturas



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
RUA SCSA 29
29


Descrição	Limite mínimo
Incêndio/queda raio/explosão de qualquer natureza/queda de aeronaves	R\$ 500.000,00
Danos elétricos	R\$ 15.000,00
Vendaval/furacão/ciclone/tornado/impacto de veículos terrestres/fumaça	R\$50.000,00
Quebra de vidros/espelhos	R\$ 5.000,00
Anúncios/letreiros	R\$ 5.000,00
Despesas e ou perda de aluguel	R\$ 15.000,00
Despesas com recomposição de registros de documentos	R\$ 5.000,00
*Cobertura para Assistência 24 hs - opcional	Sem franquia

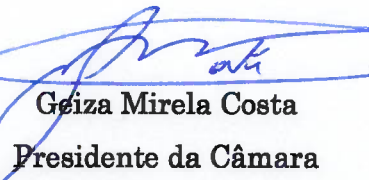
Dotação Orçamentária e Valor

As despesas correrão por conta da respectiva dotação 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, conforme orçamento do Poder Legislativo em vigor.

O Valor do seguro será de R\$ 470,73 (quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos), em pagamento único, através de boleto bancário.

Joanópolis, 08 de outubro de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
RUISSICA
PIS Nº 30
111

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS		CNPJ: 00.950.072/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro		CIDADE: Joanópolis	UF: SP
TELEFONE: (11) 3163-0020	CONTATO: Mônica	E-MAIL: monicacontabil@camaraj Joanopolis.sp.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: BB SEGUROS			
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261 – ANDAR 29 – VILA GERTRUDES		CIDADE: SÃO PAULO	CNPJ: 01.378.407/0001-10
TELEFONE: 011 4004-7000	CONTATO: SOLANGE GARCIA	e-mail: municipios.sp18@bb.com.br	

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	U	Seguro predial para a sede da Câmara Municipal de Joanópolis, compreende o local segurado: Plenário Gilmar Benedito Gonçalves (Gilmar da Correnteza), Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – Joanópolis/SP e Secretaria Administrativa (CASA DA CIDADANIA), Rua Francisco Wolhers, 170-A – Centro – Joanópolis/SP – CEP: 12980-000.	470,73	470,73


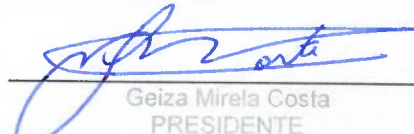
CONDIÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. ENDEREÇO DE ENTREGA DA APÓLICE – RUA FRANCISCO WOLHERS, 170-A – CASA DA CIDADANIA – JOANÓPOLIS/SP – CEP: 12980-000

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS EMISSÃO DA APOLICE

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA - BOLETO BANCÁRIO

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:  Mônica Ap* Bellomini Pereira Gestor de Compras	AUTORIZADO POR:  Geiza Mirela Costa PRESIDENTE	fornecedor: BB SEGUROS Susep nº 15414003075/2009-02
---	---	--

A presente “ORDEM DE SERVIÇOS” obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **“ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições estabelecidas em conformidade ao Termo de Referência em anexo.

RESERVA 230903

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
 CNPJ: 00.950.072/0001-08 Agência Empresarial: 5883 - ESC MUNICIPIOS SP
 ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA: RUA FRANCISCO WOLHERS, 146, CENTRO, JOANOPOLIS, SP, CEP 12.980-000
 Renovação da Congênera: Informar o número da apólice _____ Sim
 Objeto do Seguro: Seguro Novo Pêlo e Conteúdo Prazo do seguro: 365 dias
 Tipo de Seguro: Código Susep 15414.003075/2009-02
 Data da solicitação: 19/09/2024

Nº DE LOCAIS	ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
1	Camara Municipal - Fianaria Gilmar Benedito Goncalves "Gilmar do Correnteza" - Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanopolis, SP	ESCRITORIOS	250.000,00	12.980-000	EXTINTOR
2	Anexo da Secretaria Administrativa (Casa da Cidadania) - Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanopolis, SP	ESCRITORIOS	250.000,00		EXTINTOR
VR TOTAL			500.000,00		

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPACAO OBRIGATORIA DO SEGURADO
INCENDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSAO DE QQ NATUREZA	R\$ 500.000,00	15% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.500,00 para todos os eventos, inclusive perda total
AVANCIOS LUMINOSOS	R\$ 5.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
AVANOS ELETRICOS	R\$ 15.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	NÃO HÁ
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 15.000,00	NÃO HÁ
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 5.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
QUEDA DE AERONAVES	R\$ 500.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	R\$ 5.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERONAVES OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AEREOS OU ESPACIAIS, IMPACTO DE VEICULOS TERRESTRES E FUMAÇA	R\$ 50.000,00	10% dos prejuizos com mínimo de R\$ 1.000,00
PREMIO NET	R\$ 470,73	

PREMIO DO SEGURO	
PREMIO LIQUIDO	R\$ 470,73
IOF	R\$ -
PREMIO TOTAL	R\$ 470,73

FORMA DE PAGAMENTO:				
1ª Parcela à Vista				
Parc.	Primeira	Demais	Total	
0+1 a vista	-	470,73	470,73	
0+2	235,36	235,36	470,73	
0+3	156,91	156,91	470,73	
0+4	117,68	117,68	470,73	
0+5	94,15	94,15	470,73	
0+6	78,45	78,45	470,73	
0+7	67,25	67,25	470,73	

CLAUSULA PARTICULARES A CONSTAR NA APOLICE

CLAUSULA DE RATEIO
 íca entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.
 Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cossegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO, INSTANCIA LIBERADA COM ANÁLISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRIÇÃO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SETRATANDO APENAS DE COTAÇÃO.

CLAUSULA PARTICULAR
 FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEUDOS TAMBEM ESTAO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE 19/09/2024 (DIAS CORRIDOS)
 OBS. NÃO EMITIR SEM PARÊCER TÉCNICO DA UNIDADE!

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FID Nº 32
SUEBICA

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:
SAC - Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000
Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias
WhatsApp (11) 4004 7000
Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003
Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256
www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros
Texto para materiais impressos curtos:
Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de 11/10/24 à 11/10/25

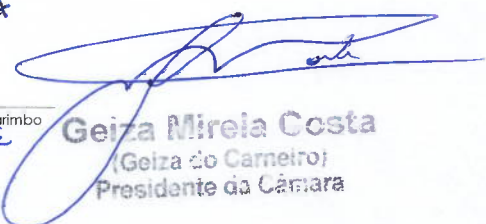
Parcelamento: 2 vezes

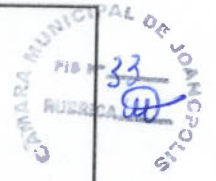
Melhor data para pagamento: 31/10/24

Haverá emissão de contrato? SIM NÃO

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo
Nome: Geiza Mireia Costa
CPF: 446.622.318-17
Cargo: Presidente
quinta-feira, 19 de setembro de 2024


Geiza Mireia Costa
(Geiza do Carneiro)
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.378.407/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 29 ALA A
---	------------------------	--------------------------------------

CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORRESPONDENCIAS@BRASILSEG.COM.BR	TELEFONE (11) 5111-2700
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2024** às **16:42:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto: **SEGURO PREDIAL - ORDEM DE SERVIÇOS -
CÂMARA DE JOANÓPOLIS/SP**

De <monicacontabil@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: 5883 - CARTEIRA 5008 - ESC MUNICIPIOS SP
<municipios.sp18@bb.com.br>

Data 08/10/2024 14:57

- ORDEM DE SERVIÇOS-BBSEGUROS.pdf (~89 KB)

Prezada Solange, boa tarde!

Estou enviando a Ordem de Serviços, documento que autoriza a formalização do seguro predial da Câmara Municipal, de acordo com a proposta Reserva sob nº 230903.

Solicito que retorne o mais breve possível a ORDEM DE SERVIÇOS ASSINADA por gentileza.

Desde já agradeço pela atenção.

At.te.

Mônica Beliomini

Gestor de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

Em 20/09/2024 09:53, 5883 - CARTEIRA 5008 - ESC MUNICIPIOS SP escreveu:

#interna

Prezada Mônica, bom dia!

Conforme solicitado, segue novamente a cotação de seguro predial. Por gentileza, verificar os dados O valor da cotação possui validade de 90 dias corridos a partir de 19/09/2024.

No caso de aceite, por gentileza, nos devolver o documento rubricado, preenchido e assinado.

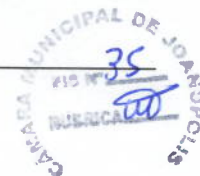
Em caso de dúvidas, estamos á disposição.

Atenciosamente,

Apólice N° 001614025	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPRENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	---

SEGURADO : CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS CNPJ : 00.950.072/0001-08
ENDERECO : R FRANCISCO WOLHERS, 146, CASA CENTRO
MUNICIPIO : JOANOPOLIS SP
C.E.P. : 12980-000



Endereço - Local do Risco
(DIVERSOS)

Atividade Principal *****	Vigência do Seguro Das 24 horas de 11 de Outubro de 2024 às 24 horas de 11 de Outubro de 2025
------------------------------	--

CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO

"EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/12 INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS DE 0,65% DE PIS/PASEP E DE 4% DE COFINS SOBRE OS PRÊMIOS DE SEGUROS, DEDUZIDOS DO ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA".

"VALORES FIXOS, NÃO SUJEITOS A QUALQUER ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM SEUS VALORES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE".

ALÍQUOTA DO IOF ESTABELECIDO NA FORMA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE".

A Aliança do Brasil Seguros S/A, doravante designada "SEGURADORA", baseando-se nas informações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo cliente acima referenciado, doravante designado "SEGURADO", proposta esta que, servindo de base à emissão da presente apólice, faz parte integrante e inseparável da mesma, obriga-se a indenizar, nos termos sob as Condições Gerais e Específicas Adicionais, convencionadas e inseridas na presente ou em seus anexos que fazem parte integrante desta, as consequências dos eventos a seguir discriminados até o limite das importâncias estabelecidas.

Prêmio Líquido Total R\$470,73	Adicional de Fracionamento R\$0,00	Custo Apólice R\$0,00	IOF R\$0,00	Prêmio Bruto Total R\$470,73
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------------	---------------------------------

Forma de Pagamento Qt.Parcelas 01 Parcela 1 : R\$ 470,73	Vencimento(s) 01-03/12/2024	Forma de Cobrança FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA Agência 5883 - ESC MUNICIPIOS SP
--	------------------------------------	---

Endereço Completo da Agência Contratante
*****01R.QUINZE DE NOVEMBRO,111, CENTRO, SAO PAULO, SP CEP 01013-001

Corretor ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Observação

Em cumprimento a Circular SUSEP n° 239 em 22 de dezembro de 2003, informamos que:

- * A falta de pagamento da primeira parcela implicara o cancelamento da apolice;
- * A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes a primeira podera implicar o cancelamento da apolice, nos termos da clausula de fracionamento de premio constante no contrato de seguro.

Sao Paulo, 24 de outubro de 2024

Processo SUSEP : 15414.003075/2009-02

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(* A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico

Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Apólice Nº 001614025	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice Nº 000000000	Proposta Nº 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL		

Limite Máximo de Garantia (LMG)
R\$

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais. Contato: 0800 880 2930, em horário comercial ou pelo site: www.bbseguros.com.br.
Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 775 7003.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

As Condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice.

Para registro de reclamações dos consumidores acesse o site www.consumidor.gov.br

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As comunicações referentes ao contrato, benefícios e novidades da BB Seguros serão realizadas pelos meios eletrônicos informados e os documentos disponibilizados no site www.bbseguros.com.br. Se desejar, poderá solicitar a via física dos documentos a qualquer momento pela Central de Atendimento.

A Seguradora poderá compartilhar os dados pessoais das partes com empresas do mesmo conglomerado econômico, prestadores de serviços, empresas de assistência e de comunicação (inclusive para pesquisa de satisfação), resseguradores e cosseguradores, para a execução do contrato.

Os pedidos de alteração contratual ou esclarecimento de dúvidas sobre o seguro deverão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente da Seguradora (SAC).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Proteção e Privacidade de Dados Pessoais
Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre em bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade/.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

- I. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;
- II. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e
- III. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

CONTRATAÇÃO CONFORME ANEXO

ITEM 01:
LOCAL DO RISCO: RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 - CENTRO - JOANOPOLIS - SP


CODIGO	DESCRICAO DA COBERTURA	LIMITE MAXIMO DE INDENIZACAO (LMI)	PREMIOS
146	INCENDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSAO DE QQ NATUREZA	R\$500.000,00	R\$90,25
FRANQUIA :	15,00 % - DOS PREJUIZOS COM MÍNIMO DE - Minimo de: R\$ 1.500,00		
098	QUEDA DE AERONAVES	R\$500.000,00	R\$90,25

Corretor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.


Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico

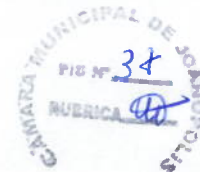

Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Cód. 14.1.1

SEGUROS 14.1.1 / 0000001 / 0000001

Apólice N° 001614025	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	--



CLÁUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO

CONSIDERANDO-SE O DISPOSTO NA CLÁUSULA 11 - FORMA DE CONTRATAÇÃO, DAS CONDIÇÕES GERAIS DESTA APÓLICE, FICA ENTENDIDO E ACORDADO QUE, TENDO O SEGURADO DECLARADO QUE O VALOR DOS BENS SEGURÁVEIS NÃO ULTRAPASSA A R\$ (REAIS) 5.000.000,00, ESTE SEGURO ESTÁ SENDO EMITIDO COM GARANTIA A 1º RISCO ABSOLUTO. SE POR OCASIÃO DO SINISTRO FOR VERIFICADO QUE, NO ENDE-REÇO SEGURADO O VALOR TOTAL EM RISCO (VALOR SEGURÁVEL) ULTRAPASSA A IMPORTÂNCIA DE R\$ (REAIS) 5.000.000,00, O SEGURADO SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS COMO COSSEGURADOR, NA MESMA PROPORÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO MILHÕES DE REAIS, DESDE QUE A RELAÇÃO VALOR EM RISCO APURADO E OS CINCO MILHÕES DE REAIS SEJA SUPERIOR A 1,25.

RATIFICAM-SE AS CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE, QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELA PRESENTE CLÁUSULA.

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL (LMI ÚNICO)

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 11/10/2024 A 11/10/2025

ENDEREÇO:

LOCAL 01:

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL - PLENARIO GILMAR BENEDITO GONCALVES ?GILMAR DA CORRENTEZA? - RUA FRANCISCO WOLHERS, 146, CENTRO, JOANOPOLIS, SP / 12.980-000
VALOR EM RISCO: 250.000,00
RUBRICA: 0197.10
L.O.C.: 1.01.1

LOCAL 02:

ENDEREÇO: ANEXO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA (CASA DA CIDADANIA) - RUA FRANCISCO WOLHERS, 170-A, CENTRO, JOANOPOLIS, SP/ 12.980-00
VALOR EM RISCO: 250.000,00
RUBRICA: 0197.10
L.O.C.: 1.01.1

COBERTURAS, IMPORTÂNCIAS SEGURADAS E FRANQUIAS:

Corretor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

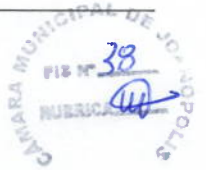
Aliança do Brasil Seguros S.A.

Juan Carlos Lanau Arilla
Diretor Técnico

Pablo da Silva Ricoldy
Diretor Comercial

Apólice N° 001614025	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
-------------------------	---------------------------	--------------------------------	--------------------------

Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE	Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
---------------------------------------	--



TODOS OS LOCAIS:

INCÊNDIO, IDT, RAIO E EXPLOSÃO DE QUALQUER NATUREZA: R\$ 500.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 90,25
 FRANQUIA: 15% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.500,00 PARA TODOS OS EVENTOS, INCLUSIVE PERDA TOTAL

ANUNCIOS LUMINOSOS: R\$ 5.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 63,18
 FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

DANOS ELETRICOS : R\$ 15.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 35,63
 FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

PAGAMENTO DE ALUGUEL: R\$ 15.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 14,25
 FRANQUIA: NÃO HÁ

PERDA DE ALUGUEL: R\$ 15.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 14,25
 FRANQUIA: NÃO HÁ

QUEBRA DE VIDROS: R\$ 5.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 63,18
 FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

QUEDA DE AERONAVES: R\$ 500.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 90,25
 FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS: R\$ 5.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 4,75
 FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA: R\$ 50.000,00
 PRÊMIO DA COBERTURA: R\$ 95,00
 FRANQUIA: 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

OBJETO SEGURADO:

SOBRE PRÉDIOS, MAQUINISMOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MERCADORIAS E MATÉRIAS PRIMAS, REGULARMEN-
 TE EXISTENTES NO LOCAL DO RISCO.

RATIFICAÇÕES:

Corretor ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.

Juan Carlos Lanau Arilla
 Diretor Técnico

Pablo da Silva Ricoldy
 Diretor Comercial

Cód. 14.1.1

SEGA9164_1871 / 0000001 / 000001

Apólice N° 001614025	Endosso N(*) 000000000	Renova Apólice N° 000000000	Proposta N° 000000000
Produto 0400 - AVULSO ON LINE - RE		Ramo / Modalidade de Seguro 18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	

RATIFICAM-SE O DISPOSTO NAS SEGUINTE CONDICOES E CLAUSULAS:

- ESPECIFICACAO DA APOLICE DO SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
- CLAUSULA ADICIONAL DE EXCLUSAO PARA ATOS DE TERRORISMO
- CLAUSULA DE EXCLUSAO - INTERPRETACAO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
- CONDICAOES GERAIS DO SEGURO EMPRESARIAL PERSONALIZADO
- COBERTURA ADICIONAL INCENDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSAO DE QUALQUER NATUREZA
- COBERTURA ADICIONAL ANUNCIOS LUMINOSOS
- COBERTURA ADICIONAL DANOS ELETRICOS
- COBERTURA ADICIONAL PAGAMENTO DE ALUGUEL
- COBERTURA ADICIONAL PERDA DE ALUGUEL
- COBERTURA ADICIONAL QUEBRA DE VIDROS
- COBERTURA ADICIONAL QUEDA DE AERONAVES
- COBERTURA ADICIONAL RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS
- COBERTURA ADICIONAL VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMAÇA
- CLAUSULA DE 1º RISCO ABSOLUTO



OBSERVAOES:

QUANDO CONTRATADAS AS COBERTURAS ABAIXO LISTADAS, DEVERAO SER CONSIDERADOS SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS SECUNDARIOS PROTOCOLADOS JUNTO A SUSEP:
 PROCESSO SECUNDARIO RESPONSABILIDADE CIVIL N°: 15414.900029/2014-11
 PROCESSO SECUNDARIO LUCROS CESSANTES N°: 15414.003246/2009-95.

OS DIREITOS E DEVERES DAS PARTES DESTA CONTRATO DE SEGURO ESTAO PREVISTOS NAS CONDICAOES GERAIS DISPONIVEL NO SITE WWW.BBSEGUROS.COM.BR

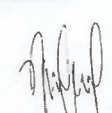
Corretor ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- NAO SE APLICA	Código SUSEP 202026654	Inspetoria *****
--	---------------------------	---------------------

Com base nas declarações constantes na Proposta anexa, que passa a ser considerada como parte integrante desta apólice e mediante a recebimento do prêmio acima indicado, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado neste ato afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

(*) A Companhia se compromete a efetuar as alterações contratuais descritas neste endosso a Apólice.

Aliança do Brasil Seguros S.A.


Juan Carlos Lanau Arilla
 Diretor Técnico


Pablo da Silva Ricoldy
 Diretor Comercial

Cód. 14.1.1.1

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02921.632002 00004.848172 1 99190000047073**

Beneficiário ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A 001.378.407/0001-10 AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - ANDAR 29 ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794-000	Agência/Código Beneficiário 1912-7 / 00754129-5	Data Emissão 30-10-2024	Vencimento 03-12-2024
Pagador CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL 000.950.072/0001-08 R FRANCISCO WOLHERS, 146, CASA 12980-000 CENTRO JOANOPOLIS SP	Nosso Número 29216320.000.004.848	Nº Documento 18161402500000001	Valor do Documento 470,73

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02921.632002 00004.848172 1 99190000047073**

Local de Pagamento C QUER AGENCIA					Vencimento 03-12-2024
Beneficiário ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A 001.378.407/0001-10 AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 - ANDAR 29 ALA A VILA GERTRUDES SAO PAULO SP 04794-000					Agência/Código Beneficiário 1912-7 / 00754129-5
Data Documento 24-10-2024	Número Documento 18161402500000001	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data Processamento 30-10-2024	Nosso Número 29216320.000.004.848
Uso Banco	Carteira 17-043	Espécie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 470,73
Observações: Número da Apólice e/ou do Certificado individual: Informações Adicionais: - A Falta de pagamento da primeira parcela implicará o cancelamento da Apólice; e - A Falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira parcela poderá implicar o cancelamento do contrato de Seguro, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio constante das condições contratuais do seguro. Sr.CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO. PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL O pagamento, após o vencimento, somente poderá ser efetuado no Banco do Brasil Sr.CAIXA, APÓS O VENCIMENTO, COBRAR JUROS DE 0,075827% AO DIA					(+) Outros Acréscimos
					(-) Descontos / Abatimento
					(+) Mora / Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL 000.950.072/0001-08 R FRANCISCO WOLHERS, 146, CASA 12980-000 CENTRO JOANOPOLIS SP					
Pagador / Beneficiário					

Cód. 14.4.1



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SEGA9164_1871 / 0000001 / 0000006



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



08/10/2024	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 285 / 0	PROCESSO Nº 12/2024	DOTAÇÃO Nº 00009
INTERESSADO 003382 - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A			CNPJ/C.P.F. 01.378.407/0001-10	
ENDEREÇO AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14261 ANDAR 29- VILA GERTRUDES - SÃO PAULO-SP			BANCO 000-	AGÊNCIA
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 31/10/2024
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 77.339,74
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.69.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SEGUROS EM GERAL
				VALOR DO LANÇAMENTO 470,73
				SALDO 76.869,01

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	SEGURO PREDIAL PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS, COMPREENDE O LOCAL SEGURADO: PLENÁRIO GILMAR BENEDITO GONÇALVES (GILMAR DA CORRENTEZA) E SECRETARIA ADMINISTRATIVA (CASA DA CIDADANIA).	470,73	470,73
TOTAL					470,73

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

08/10/24
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Tres Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
	104	3400	2.9

Cheque Nº
pagto online

31/10/24
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Nome:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
Conta de débito:	3400 006 00000002-9

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02921.632002 00004.848172 1 99190000047073
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	01.378.407/0001-10
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOL
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08

Data do Vencimento:	03/12/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	31/10/2024
Valor Nominal do Boleto:	470,73
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	470,73
Valor Pago (R\$):	470,73
Identificação do Pagamento:	00950072000108

Data/hora da operação:	31/10/2024 14:52:45
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	005033455
Chave de segurança:	PGSVANXGHY5VGRCR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Processo nº 12/2024
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 12/2024 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 43, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 31 de outubro de 2024.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras